

# **Regulamento da Campanha de Bolsas de até 100% de Estudo do 2º Semestre de 2024**

## **FACULDADE BAHIANA DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (FBE)**

### **1. Objetivo**

A Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE) oferece bolsas de estudo de até 100% com base no ranking do Enem, visando apoiar estudantes de excelência acadêmica.

### **2. Período de Inscrição**

As inscrições para a campanha de bolsas estarão abertas de 04/07/2024 a 25/07/2024.

### **3. Taxa de Inscrição**

- O valor da inscrição é de R\$ 69,00, o mesmo do vestibular.

### **4. Critérios de Participação**

- Ser um novo aluno ingressante na FBE.
- Realizar a inscrição no período estipulado.
- Enviar a pontuação geral do Enem no ato da inscrição.
- Os candidatos devem cumprir os requisitos de matrícula e enviar os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos pela FBE.
- Alunos que já tenham se inscrito no vestibular podem participar anexando o comprovante de pagamento da inscrição e a nota e o boletim de desempenho do Enem.

### **5. Seleção e Concessão das Bolsas**

- As bolsas serão concedidas aos 20 candidatos com as maiores pontuações gerais no ENEM para os cursos de Administração, Direito, Enfermagem e Engenharia de Produção.
- As bolsas podem ser de até 100%, conforme a classificação no ranking.
- Em caso de empate, será considerado o critério da ordem de inscrição.

### **6. Condições Gerais**

- As bolsas estão condicionadas à formação de turma. Caso não haja número suficiente de alunos para formar uma turma, a bolsa poderá ser revogada.
- O aluno deverá cumprir todas as exigências acadêmicas e administrativas da FBE.

- A bolsa é intransferível e válida apenas para o curso e período letivo ao qual o candidato se inscreveu.

## **7. Critérios para Concessão e Manutenção da Bolsa**

A manutenção das bolsas de estudo estará condicionada ao Índice de Desempenho na Graduação (IDG). O IDG é um indicador que avalia o desempenho acadêmico do aluno ao longo do curso. Os critérios são:

- **IDG igual ou superior a 6,00:** Manutenção de 100% da Bolsa de Estudo
- **IDG entre 5,00 e 5,99:** Manutenção de 75% da Bolsa de Estudo
- **IDG entre 4,00 e 4,99:** Manutenção de 50% da Bolsa de Estudo
- **IDG entre 3,00 e 3,99:** Manutenção de 30% da Bolsa de Estudo
- **IDG inferior a 2,99:** Perda da Bolsa de Estudo

## **8. Divulgação dos Resultados**

- Os resultados serão divulgados em 26/07/2024, através do portal oficial da FBE e por e-mail aos candidatos selecionados.

## **9. Disposições Finais**

- A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
- A FBE reserva-se o direito de alterar quaisquer condições deste regulamento, mediante aviso prévio.
- Em caso de dúvidas ou situações não previstas neste regulamento, as decisões serão tomadas pela Direção Acadêmica da FBE.

## **Contato**

Para mais informações, entre em contato com a equipe administrativa da FBE através do e-mail: [fbevestibular@gmail.com](mailto:fbevestibular@gmail.com)

Salvador, 10 de julho de 2024

**IVÃ DE ALMEIDA**  
**Diretor Geral**